



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 176/2019

Dá nova redação ao art. 10 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 10 da Resolução 19/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão solene preparatória para eleger a Mesa Diretora em cada sessão legislativa para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição, consecutiva ou não, para o mesmo cargo na mesma legislatura, obedecidos os seguintes critérios:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 5 de novembro de 2019.

Edilson
EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente _____
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 06/11/2019

Por ser verdade firmo a presente. 06/11/2019

Leonardo G. Curi